**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 147, Lei Municipal nº 2.410/2001, NOTIFICA DA PORTARIA Nº 484/23, DE 09 DE MARÇO DE 2023, à Senhora KARINE WINK DOS SANTOS, sobre a imposição de penalidade administrativa, em decorrência da instauração de Processo Administrativo Disciplinar; Considerando o Princípio Constitucional do Contraditório; Considerando as tentativas de entrega de notificação inexitosas, por meio postal. A interessada poderá interpor DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, devendo comparecer à sede deste Órgão a fim de tomar maior ciência dos fatos apurados.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, centro, nesta cidade, em horário comercial.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara